



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1127ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADO NO DIA 14 DE MARÇO DE 2014, ÀS 09:00 HORAS.

1) APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2014, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS. Aprovada, à unanimidade, sem retificações.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

2.1 Procedimento Administrativo nº 001/2013. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Verificar perpetração de prática abusiva, no que tange à mecânica renovação dos instrumentos contratuais firmados com os consumidores pela Editora Abril. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gladys Gomes Martins de Sousa. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

2.2 Procedimento Administrativo nº 073/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar Irregularidade de acesso para realização de cirurgia. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para a Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.3 Procedimento Preparatório nº 60/2013. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade na Unidade do SAMU – Hospital Mariano Castelo Branco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.4 Procedimento Administrativo nº 39/2013. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar supostas irregularidades na Escola Municipal Antilhon Ribeiro Soares e negligência por parte da administração em solver as necessidades do Educandário. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.5 Procedimento Administrativo nº 03/2006. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Ato de improbidade Administrativa praticados no exercício da gestão de Presidente da Câmara Municipal de Demerval Lobão. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Distribuído para o Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.6 Inquérito Civil Público nº 10/2009. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Ato de Improbidade Administrativa apurando irregularidades em licitação para a contratação de empresas de transporte no município de Demerval Lobão-PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.7 Procedimento Investigatório nº 11/2010. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Negligência com os filhos menores. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Distribuído para a Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.8 Procedimento Investigatório Prévio nº 28/2010. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Prática de irregularidades com recursos do FMS. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.9 Procedimento Investigatório Prévio nº 27/2010. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Inexistência de Fundo Municipal de Saúde no Município de Lagoa do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.10 Procedimento Investigatório Prévio nº 01/2010. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Ausência de prestação de contas de forma regular, composição irregular dos Conselhos Municipais e descumprimento de ordens judiciais. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Distribuído para o Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.11 Procedimento Prévio Investigatório nº 03/2005 (Inquérito Civil nº 38/2010) – 4 volumes. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Execução da Campanha de Fiscalização Orçamentária/2005. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

2.12 Procedimento Administrativo 291/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Dispensação de próteses e materiais. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para a Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.13 Procedimento Administrativo 56/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de consulta. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.14 Procedimento Administrativo 61/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Consulta no Hospital Infantil Lucídio Portela. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.15 Procedimento Preparatório nº 05/2013. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente a negativa de realização de Proteína S. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para o Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.16 Procedimento Administrativo nº 29/2013. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar Irregularidades no acesso a realização de consulta. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

2.17 Procedimento Administrativo nº 56/2013. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade na dispensação de medicamento - Heparina. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para a Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.18 Procedimento Preparatório nº 03/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora de agendamento de consulta de retorno com médica endocrinologista no Hospital da Santa Maria da Codipi. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.19 Procedimento Preparatório nº 18/2014. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição sonora gerada pelas atividades do estabelecimento “Cantinho do Jambo”, localizado na Rua Hugo Napoleão, 1625, Ininga, Teresina-PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Eugênia Gonçalves Bastos. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.20 Procedimento Investigatório Preliminar nº 001-07/2013. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Investigar suposto desvio de conduta da Vereadora Francisca das Chagas Castelo Branco Neta. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Antenor Filgueiras Lôbo Neto. **Distribuído para o Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.21 Procedimento Investigatório Preliminar nº 119/2010. Origem: Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso. Assunto: Apurar atos de improbidade administrativa – exercício financeiro de 2006. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Francisca Silvia da Silva Reis. **Redistribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

2.22 Procedimento Administrativo nº 029/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Situação de Risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.23 Procedimento Administrativo nº 063/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Negligência, violência física e psicológica. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.24 Procedimento Administrativo nº 122/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Agressões físicas e psicológicas. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.25 Procedimento Administrativo nº 146/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Abuso sexual. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.26 Procedimento Administrativo nº 159/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Agressões físicas e psicológicas. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

2.27 Procedimento Administrativo nº 161/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Agressões físicas e psicológicas. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.28 Procedimento Administrativo nº 170/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Negligência com criança. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.29 Procedimento Administrativo nº 228/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Risco de criança. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.30 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 032/2013. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Apurar irregularidades no funcionamento dos órgãos públicos no município de Jacobina do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Distribuído para o Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.31 Procedimento Administrativo nº 032/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Idoso em situação de abandono. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

2.32 Procedimento Administrativo nº 144/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência contra pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.33 Procedimento Administrativo nº 192/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Maus tratos contra idosos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.34 Procedimento Administrativo nº 024/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Opressões e negligência a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.35 Procedimento Administrativo nº 064/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Institucionalização de pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.36 Procedimento Administrativo nº 089/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Omissão de cuidados a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

2.37 Procedimento Administrativo nº 003/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Atendimento prioritário à pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.38 Procedimento Administrativo nº 28/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de Atendimento – Hospital Infantil Lucídio Portela. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.39 Procedimento Administrativo nº 032/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Demora no agendamento de consultas - Clinefro. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.40 Procedimento Administrativo nº 105/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade na dispensação de medicamento. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para o Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.41 Procedimento Preparatório nº 120/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade concernente à demora para obtenção de BPA necessário à liberação de tratamento fisioterapêutico no HGV. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

2.42 Procedimento Preparatório nº 46/2013. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora de agendamento de consulta com médico cardiologista na UBS Cecy Fortes. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para a Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.43 Procedimento Administrativo nº 140/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Idosa em situação de abandono. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.44 Procedimento Administrativo nº 067/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência contra pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.45 Procedimento Administrativo nº 156/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Abuso financeiro contra idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.46 Procedimento Administrativo nº 048/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência e maus tratos contra deficiente. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

2.47 Procedimento Administrativo nº 06/2014. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar justificativa de recusa de matrícula a aluno em turno de sua preferência por parte da direção da Escola Municipal José Gomes Campos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para a Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.48 Procedimento Administrativo nº 09/2014. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar suposta recusa da direção da Escola Municipal Prof. José Camilo Filho em aceitar matrícula de alunos na rede municipal de ensino. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.49 Procedimento Administrativo nº 01/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Dificuldade de encaminhamento ao HGV. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.50 Procedimento Administrativo nº 97/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade de acesso para dispensação de suporte ventilatório Bipap. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para o Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.51 Procedimento Preparatório nº 51/2013. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades no adiamento reiterado de cirurgia ortopédica no HPM. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.52 Procedimento Preparatório nº 05/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora de transferência de paciente em estado grave a uma UTI no HUT. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para a Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.53 Notícia de Fato nº 957/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Matérias Cíveis relativas à defesa de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Sousa. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

3.1 Procedimento Administrativo nº 02/2013. Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: Apurar sobre a regularidade da licitação levada a efeito pelo Município de São Pedro do Piauí, com o escopo de adquirir combustível, bem como pela execução do pertinente contrato, cuja empresa ganhadora foi “Auto Posto Água Branca Ltda”. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima. **Relatora: Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento proposto, nos termos do art. 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que, analisando-se os autos, constatou-se que a denúncia feita através do Portal de Notícias “GPI” não tem razão de ser, visto que, consoante a documentação anexada aos autos, o procedimento licitatório realizado pelo município de São Pedro do Piauí ocorreu dentro da legalidade, obedecendo ao disposto na Lei nº 8.666/93. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.2 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 019/2013. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Verificação a adequação do Conselho Municipal de Saúde de Acauã/PI à Lei nº 8.142/1990 e às disposições da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relatora: Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o órgão ministerial e o representante do município de Acauã, visando garantir autonomia administrativa, dotação orçamentária, autonomia financeira e organização da Secretaria Executiva com a infraestrutura e apoio técnico necessários para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde daquele município, obtendo-se êxito na resolução do problema pela via administrativa. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3 Processo Administrativo nº 002/2013. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Aumento de desconto de mensalidade do plano de saúde GEAP. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gladys Gomes Martins de Sousa. **Relatora: Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela conversão do julgamento em diligência, determinando o retorno dos autos à origem, a fim de que seja dada continuidade ao feito, tendo em vista que é de extrema necessidade que



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

seja comprovado se houve ou não um reajuste de mais de 100%, de forma abrupta e sem comunicação prévia ao consumidor, o que evidenciaria que tal aumento teria por finalidade impedir o segurado de manter o contrato, privando o reclamante e seus dependentes de acesso à assistência médica, o que atentaria contra a dignidade da pessoa humana. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, converteu o julgamento em diligência, determinando o retorno dos autos à origem, a fim de que seja dada continuidade ao feito, nos termos do voto da Relatora.**

3.4 Procedimento Investigatório Preliminar nº 28/2011. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União. Assunto: Improbidade Administrativa. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 10 da Resolução nº 23/2007 do CNMP, tendo em vista que inexistem nos documentos do PAD elementos probatórios da prática de improbidade administrativa imputada ao Conselheiro Tutelar investigado, bem como não há, na referida municipalidade, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em funcionamento, em decorrência da troca de gestor do Executivo Municipal; ademais, não se tem como aferir a veracidade dos fatos imputados ao investigado, em razão do lapso temporal e do desfazimento da Comissão Processante, sem a devida conclusão do PAD. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5 Procedimento Administrativo nº 27/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade na garantia do direito constitucional à saúde, consistente na demora de realização de cirurgia no HGV. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP e do art. 50 da Resolução nº 002/2008 do CSMP, tendo em vista que certidão constante dos autos atesta que a paciente, em contato telefônico, informou já ter sido realizada a cirurgia requerida. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.6 Procedimento Preparatório nº 17/2012. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Poluição Sonora provocado pelo estabelecimento Comercial “Pagodão do Rangel”, Bairro Piçarreira-Teresina-PI. Promoção de Arquivamento- Promotor de Justiça: Régis de Moraes Marinho. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP e do art. 50 da Resolução nº 002/2008 do CSMP, tendo em vista que o parecer técnico, apresentado pela Coordenadoria de Perícias Técnicas, Pesquisas Jurídicas e Pareceres Técnicos do MP-PI informou que o estabelecimento comercial não se encontrava mais em funcionamento. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.7 Procedimento Preparatório nº 56/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades no adiamento reiterado de procedimento de EMBOLIZAÇÃO no HGV. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP e do art. 50 da Resolução nº 002/2008 do CSMP, tendo em vista que a direção do Hospital Getúlio Vargas, prontamente, atendeu à requisição ministerial, informando a data agendada para a internação da paciente, bem como a data que seria realizada da cirurgia; tendo sido confirmada pela paciente, por contato telefônico, a realização da cirurgia. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.8 Inquérito Civil nº 23/2010. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apuração de intensa poluição sonora advinda do “Bar do Flávio”, situado à Rua João Cabral, ao lado do nº 1888, Bairro Vermelha, nesta capital. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Eugênia Gonçalves Bastos. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que o parecer técnico, apresentado pela Coordenadoria de Perícias Técnicas, Pesquisas Jurídicas e Pareceres Técnicos do MP-PI informou que o estabelecimento comercial não se encontrava mais em funcionamento. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.9 Procedimento Administrativo nº 036/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Necessidade de cuidados especiais para idosa com problema de saúde. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP e do art. 50 da Resolução nº 002/2008 do CSMP, tendo em vista que o relatório situacional informou que a idosa era lúcida, não apresentava sinais de maus tratos e encontrava-se em boas condições de saúde e higiene, bem como que sua filha, administradora de seus proventos, demonstrava ser uma pessoa de boa índole e responsável, somando-se a isso o termo de acordo celebrado pelas partes interessadas, a fim de que restassem protegidos os direitos e interesses da idosa. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.10 Procedimento Administrativo nº 022/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Recusa de matrícula de aluno com necessidades especiais. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP e do art. 50 da Resolução nº 002/2008 do CSMP, tendo em vista que documento acostado aos autos demonstra que foi cumprido o acordado e que o menor encontra-se devidamente matriculado na Escola Municipal Galileu Veloso. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.11 Procedimento Administrativo nº 040/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Idoso em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que, em relatório situacional requisitado pela 28ª Promotoria de Justiça, foi constatado que os filhos do idoso que residem no Estado de Goiás o levaram para aquele Estado, o que foi ratificado em certidão constante dos autos. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.12 Procedimento Administrativo nº 34/2013. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar denúncia de cratera no terreno onde se situa a Escola Municipal Prof. Marcílio Rangel de Farias, que causa latente perigo de acidente com alunos da instituição. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que, com o intuito de obter o conhecimento efetivamente da solução do caso, a 38ª Promotoria de Justiça, através de contato telefônico com a Escola Municipal Prof. Marcílio Rangel, confirmou a realização dos devidos reparos. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.13 Procedimento Preparatório nº 55/2013. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar Irregularidades na demora para dispensação de Dieta Enteral na FMS. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP e do art. 50 da Resolução nº 002/2008 do CSMP, tendo em vista que o órgão ministerial oficiou a Fundação Municipal de Saúde, a fim de que fosse informado a negativa na dispensação da dieta do paciente, obtendo a resposta de que o paciente teria recebido a nutrição enteral, o que fora confirmado pela responsável pelo paciente. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.14 Procedimento Preparatório nº 39/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora de dispensação do medicamento Azatioprina 50mg. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP e do art. 50 da Resolução nº 002/2008 do CSMP, tendo em vista que foi impetrada Ação Civil Pública com Pedido de Antecipação de Tutela, em tramitação na 1ª Vara da Fazenda Pública, que teve liminar deferida, determinando que fosse regularizada a situação, sob pena de aplicação de multa diária. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.15 Procedimento Preparatório nº 42/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora de realização de procedimento



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

cirúrgico neurológico no Hospital São Marcos/CACON. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP e do art. 50 da Resolução nº 002/2008 do CSMP, tendo em vista que a Direção do Hospital atendeu a requisição ministerial, sendo realizada a cirurgia na paciente. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.16 Processo Administrativo nº 20422/2013. Interessado: Ana Cecília Rosário Ribeiro. Assunto: Licença para Aperfeiçoamento Funcional (Curso de Doutorado). **Relator: Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** O Conselheiro Relator aduziu que, por meio da Resolução CSMP nº 15/2014, publicada em 17 de fevereiro de 2014, e demais documentos em anexo, que instruem o procedimento, restaram comprovados que o requerimento de licença para aperfeiçoamento funcional formulado pela Promotora de Justiça Ana Cecília Rosário Ribeiro atende a todos os requisitos exigidos por aquela Resolução e o pedido está amparado pelo art. 111 da Lei Orgânica do Ministério Público – Lei Complementar nº 12/93. Afirmou que se mostra oportuno o deferimento do pedido de afastamento para aperfeiçoamento funcional, durante o período requerido, com fundamento no art. 4º, §1º, da Resolução CSMP nº 15/2014, de regulamentação da matéria por esta Corte. Assim, votou pelo deferimento do pedido de licença para aperfeiçoamento funcional formulado pela Promotora de Justiça Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, autorizou o afastamento da Promotora de Justiça Ana Cecília Rosário, por 1 (um) ano, com início no dia 1º de maio de 2014, para frequentar curso de Doutorado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com fundamento na Resolução CSMP nº 15/2014, nos termos do voto do Relator.**

3.17 Processo Administrativo nº 1837/2014. Interessado: Promotor de Justiça Ruszel Lima Verde Cavalcante. Assunto: Licença em caráter especial para realização de curso de Doutorado em Direito Público pela Universidade de Sorbonne. **Relator: Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** O Conselheiro Relator aduziu que, no pedido formulado pelo Promotor Ruszel Lima Verde Cavalcante, verificou-se que o mesmo teve o cuidado de anexar a sua petição todos os documentos exigidos pela nova Resolução do Conselho Superior do MP de nº 15/2014, publicada em 17 de fevereiro de 2014, o que resta comprovado que o requerimento de licença para aperfeiçoamento funcional formulado pelo requerente Promotor de Justiça atende a todos os requisitos exigidos pela nova Resolução em vigor. Portanto, votou pelo deferimento, em parte, do pedido de licença de aperfeiçoamento, pelo período de 1 (um) ano, uma vez que o mesmo tem amparo no art. 111 da Lei Orgânica do Ministério Público – Lei Complementar nº 12/93 e nas exigências da Resolução nº 15/2014 deste Egrégio Conselho Superior. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, autorizou o afastamento do Promotor de Justiça Ruszel Lima Verde Cavalcante, por 1 (um) ano, com início no dia 03 de junho de 2014, para frequentar curso de Doutorado em Direito Público na Universidade de Sorbonne (Paris-França), com fundamento na Resolução CSMP nº 15/2014., nos termos do voto do Relator.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.18 Inquérito Civil Público nº 008/2013 (3 volumes). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Apurar eventuais responsabilidades decorrentes de possível omissão por parte do poder executivo municipal de Betânia do Piauí/PI com relação ao atraso de vencimentos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e art. 50, da Resolução nº 002/2008-CSMP, tendo em vista que foi celebrado Termo de Ajustamento de Conduta, no qual consta como cláusula que o compromissário se comprometerá a realizar o pagamento da remuneração de todos os servidores públicos concursados da administração municipal de Betânia, com encaminhamento da ordem de pagamento aos respectivos bancos, até o dia 10 de cada mês, subsequente ao mês trabalhado. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto de Relator.**

3.19 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 018/2013. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Verificação a adequação do Conselho Municipal de Saúde de Betânia do Piauí à Lei nº 89.142/1990 e às disposições da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP, tendo em vista que o Município e a Secretaria de Saúde Municipal de Betânia do Piauí, após requisição ministerial, remeteram os documentos atinentes ao fato e celebraram Termo de Ajustamento de Conduta, para cumprimento da legislação sobre o assunto. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto de Relator.**

3.20 Processo Administrativo 17310/2013. Interessado: Deborah Abadde Brasil de Carvalho. Assunto: Autorização para residir em Teresina-PI. **Relator: Luís Francisco Ribeiro.** O Relator, inicialmente, fez os seguintes destaques: a Corregedoria-Geral verificou que a requerente não está respondendo a procedimento disciplinar e manifestou-se favoravelmente ao pedido; consta nos autos cópia do Ato PGJ nº 289/2012, que removeu a requerente por permuta para a Promotoria de Justiça de Beneditinos; e que a cidade de Beneditinos fica a 92,8 km de Teresina. Após, votou favorável à concessão da autorização pleiteada pela Promotora de Justiça Déborah Abadde Brasil Carvalho, tendo em vista que o requerimento está acompanhado dos documentos comprobatórios do atendimento dos incisos I e II do art. 7º, conforme preconiza o art. 7º-B, e com base no art. 8º, todos da Resolução nº 01-08/CSMP (alterada pela Resolução nº 02, de 11 de março de 2010, do CSMP-PI). **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, autorizou a Promotora de Justiça Deborah Abadde Brasil de Carvalho a residir na comarca de Teresina, nos termos do voto do Relator.**

JULGAMENTO INCLUÍDO EXTRA-PAUTA, POR SOLICITAÇÃO DO RELATOR: Procedimento Preparatório Nº 18/2013. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar alegada irregularidade no Colégio Humanizar, que vem ofertando o Ensino Fundamental sem o devido credenciamento e autorização do órgão competente (CEE). Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Carvalho. Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro. O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP, tendo em vista que, após diligência requisitada por este Relator, ficou comprovado que o Colégio Humanizar está funcionando de forma regular. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto de Relator.**

4) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

4.1 Ofício nº 39/2014 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 27/2013, no âmbito daquela Promotoria Regional, com portaria em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.2 Ofício nº 47/2014 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a instauração dos Procedimentos Preparatórios de Inquérito Civil nº 25/2013, 26/2013 e 27/2013 no âmbito daquela Promotoria Regional, com portarias em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.3 Ofício nº 41/2014 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 04/2014, no âmbito daquela Promotoria Regional, com portaria em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.4 Ofício nº 0165/2014-29ª PJ, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, enviando a Portaria nº 10/2014, de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, no âmbito daquela Promotoria de Justiça. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.5 Ofício nº 07/2014, oriundo da Promotoria de Justiça de Luzilândia, encaminhando cópias das Portarias 01/2013, 02/2013, 01/2014 e 02/2014, de Inquéritos Cíveis Públicos, no âmbito daquela Promotoria de Justiça. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.6 Ofício nº 006/2014, oriundo da Promotoria de Justiça de Bertolínia, encaminhando cópia da portaria de instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 01/2014, no âmbito daquela Promotoria de Justiça. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.7 Ofício nº 007/2014, oriundo da Promotoria de Justiça de Bertolínia, encaminhando cópia da portaria de instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 02/2014, no âmbito daquela Promotoria de Justiça. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.8 Ofício nº 008/2014, oriundo da Promotoria de Justiça de Bertolínia, encaminhando cópia da portaria de instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 03/2014, no âmbito daquela Promotoria de Justiça. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.9 Ofício nº 023/2014, oriundo da Promotoria de Justiça de Porto, informando a abertura dos Procedimentos Administrativos nº 002/2014, 003/2014, 004/2014, 005/2014 e 006/2014, no âmbito daquela Promotoria de Justiça, com portarias em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.10 Ofício nº 0188/2014-29ª PJ, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 011/2014, no âmbito daquela Promotoria de Justiça, com portaria em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.11 Ofício nº 0209/2014-29ª PJ, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 012/2014, no âmbito daquela Promotoria de Justiça, com portaria em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.12 Ofício nº 0226/2014-29ª PJ, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 013/2014, no âmbito daquela Promotoria de Justiça, com portaria em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.13 Ofício nº 07/2014, oriundo da Promotoria de Justiça de Anísio de Abreu, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 01/2014, no âmbito daquela Promotoria de Justiça, com portaria em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

5) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.

Participaram da votação a Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Zélia Saraiva Lima, que presidiu a sessão, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, os Conselheiros Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes, Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Dr. Luís Francisco Ribeiro e o Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro. Débora Maria Freitas Said, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado.